

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

AMOR QUE NÃO MATA



Cartilha destinada aos homens

CRAM - Centro de Referência
de Atendimento à Mulher

Alzira Valesca
Lampert Fett

Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher (COMDIM)

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ministério Público do Estado
do Rio Grande do Sul



VAMOS CONVERSAR?



Entre homens
e mulheres deve haver
**um tratamento
com respeito.**

CONHEÇA OS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

Física: Qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

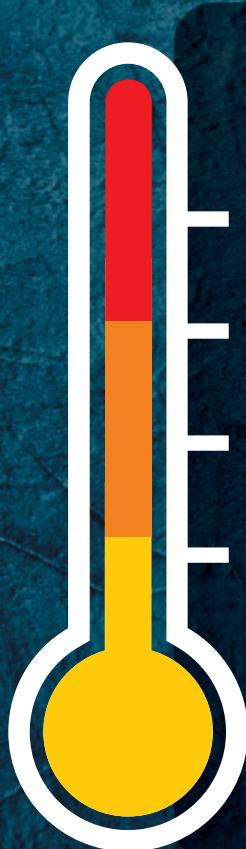
Psicológica: Qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise a degradar ou controlar suas ações.

Sexual: Qualquer conduta que a constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Patrimonial: Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, bens, etc.

Moral: Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

VOCÊ SABE IDENTIFICAR QUAIS SÃO AS ATITUDES AGRESSIVAS?



- Matar (Feminicídio)
- Espancar
- Abusar sexualmente
- Ameaçar de morte
- Ameaçar com arma ou objetos
- Causar lesão corporal grave
- Confinar/prender

- Chutar
- Beliscar/arranhar
- Empurrar
- Machucar/agredir
- Destruir bens pessoais

- Proibir/controlar
- Intimidar/ameaçar
- Ofender/humilhar
- Cíumes excessivos
- Ignorar
- Mentir/enganar
- Chantagear

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

As Medidas Protetivas de Urgência têm o objetivo de **oferecer proteção à mulher em caráter de urgência**, para evitar que ela seja vítima de outro(s) ato(s) de violência.

O seu estabelecimento não significa necessariamente que o homem foi considerado culpado ou julgado pela justiça a respeito dos fatos denunciados!

São as principais medidas:

- ✓ Afastamento do lar;
- ✓ Proibição de aproximação ou qualquer tipo de contato com a vítima. Esta medida pode se estender também aos filhos (restrição ou suspensão de visitas) e outros familiares, caso haja algum risco de violência para estes também;
- ✓ Proibição de frequentar certos lugares;
- ✓ Prestação de alimentos à vítima e aos filhos, provisoriamente.

E O QUE VOCÊ PODE FAZER?



**Ao evidenciar alguma destas atitudes
agressivas em seu relacionamento:**

- ✓ Rompa com o perigo terminando definitivamente o relacionamento tóxico;
- ✓ Peça ajuda/procure um especialista;
- ✓ Não se culpe;
- ✓ Antes de praticar/aceitar essa violência, questione-se: "eu gostaria que minha mãe ou filha passasse por isso?"

**TALVEZ VOCÊ NÃO CONSIGA PERCEBER A MUDANÇA,
MAS PEQUENOS ATOS PODEM FAZER A DIFERENÇA.**



QUANDO OS HOMENS RESPEITAM AS MULHERES...

**Estão respeitando a si mesmos,
suas familiares mulheres e,
principalmente, seu futuro.**

A violência contra a mulher gera um estado de medo e insegurança para toda a sociedade, além das marcas irreparáveis em mulheres que tiveram suas vozes silenciadas pela opressão e subordinação oriundas do sexo oposto.

COMO PEDIR AJUDA?

CRAM

CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER E COORDENADORIA:

(51) 3959-1052 | (51) 99599-9657

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: 180

BRIGADA MILITAR EMERGÊNCIA: 190

(51) 3599-1232 | (51) 3599-7900

POLÍCIA CIVIL EMERGÊNCIA: 197

(51) 3599-1066

A Polícia Civil dispõe de delegacia on-line.

A comunicação de ocorrência pode ser feita através da internet.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL: (51) 3295.1100

CRAM - Centro de Referência
de Atendimento à Mulher

Alzira Valesca
Lampert Fett

Avenida 20 de Setembro, 1695
Bairro Oeste - Sapiranga/RS
(51) 3959-1052 | 99599-9657